



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 135/2018

Estabelece período de substituição e define valores a serem pagos a servidora designada.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da apresentação do atestado médico definindo a quantidade de dias de afastamento para tratamento de saúde (29/05/2018 à 12/06/2018) do Tesoureiro Titular, fica estabelecido o período de 15 dias de substituição e autoriza o pagamento no valor de R\$ 360,45 (trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) referente Quebra de Caixa, para a Servidora designada através da Portaria nº 106/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de Junho de 2018.

**NOVA RAMADA/RS**, em 19 de junho de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração